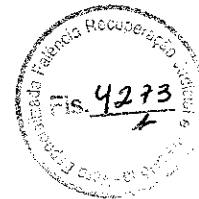




PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA



MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

PROCESSO Nº : 2005.36.00.0010047-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO(S) : TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A
FINALIDADE : **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** do Processo no. 219/2000, em tramitação na Vara Especializada de Falência e Concordata de Cuiabá/MT, no valor atualizado de **R\$ 86.049,40** (oitenta e seis mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos), até a data de 01/04/2009, intimando-se o representante legal da Executada.

NOMEAR DEPOSITÁRIO.

INTIMAÇÃO do **SÍNDICO** da Massa Falida, conforme os autos do processo de falência acima referido, dando-lhe ciência do prazo de **30 (trinta) dias** para interpor **EMBARGOS**, caso queira.

ANEXO : Decisão de fls. 82.

ADVERTÊNCIA : **O Depositário não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo.**

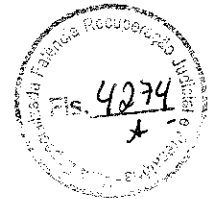
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, CEP 78050-910, 4.ª Vara, fone (0XX65) 3614-5741 e 3614-5742.

Expedi este mandado por ordem da MM.ª Juíza Federal da 4.ª Vara/MT, devendo ser cumprido por Oficial de Justiça. Cuiabá(MT), 25.08.2010.

*Recebi
em 08/10/10
às 15:28
Margaret Gomes
Gerente substituta
matr. 2912*


CARLOS ALBERTO ACOSTA
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

PROCESSO: 2005.10047-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S.A

Aos 08 dias do mês de outubro de 2010, em cumprimento ao r.mandado, dirigi-me à Secretaria da Vara Especializada de Falência e Concordata de Cuiabá/MT e, procedi a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS número 219/2000, no valor R\$-86.049,40(oitenta e seis mil,quarenta e nove reais e quarenta centavos),até a data de 01.04.2009.


MARIO CENTORIANO

Oficial de Justiça Avaliador



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

4275
AS

VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

131740 - 2000 \ 219.

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de
Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda. e Outros (Mais 1 Autor)
Advogado: Felipe de Oliveira Santos
Advogado: Lucien Fábio Fiel Pavoni

Certidão

Certifico que, nesta data, em cumprimento à decisão de 12/11/2010, procedi ao arquivamento em pasta própria nesta secretaria dos documentos referentes ao extrato da conta judicial n. 0100222082101 da agência 2115/2010 - PAB TRT do Banco do Brasil, conforme prevê o item 2.16.4 da CNGC, estando à disposição do administrador judicial da empresa falida.

Cuiabá, 29 de novembro de 2010

Tatiane Bezeira Bona

Escrivão(a)